



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

## EDITAL Nº 15/2020

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o " Curso **Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário - CNJ**", de autoria do Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Poder Judiciário - CEAJud e compartilhado com a ESJUD, **no período de 8 a 19 de junho de 2020**, conforme as regras determinadas neste edital.

#### 1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Curso: Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário - CNJ
- 1.2 Tutor: curso autoinstrucional.
- 1.3 Modalidade: EaD - Autoinstrucional.
- 1.4 Carga horária: 24 horas-aula.
- 1.5 Período de inscrição: 8 a 19 de junho de 2020.
- 1.6 Período de realização: 22 de junho a 22 de julho de 2020.
- 1.7 Ambiente virtual: plataforma AVA/ESJUD hospedada no endereço <https://esjud.tjac.jus.br/>.

#### 2 DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1.1 Prioritário: Técnicos Judiciários lotados nas varas cíveis e nas diretorias de foro das comarcas do interior do Estado do Acre.
- 2.1.2 Remanescente: servidores das comarcas do interior do Estado do Acre.
- 2.2 Número de vagas: 126 (cento e vinte e seis) vagas.

#### 3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Pré-requisito: Noções em informática e navegação na *Internet*.
- 3.2. A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento do formulário, disponível no *link*: <https://esjud.tjac.jus.br/> no período de **8 a 19 de junho de 2020**.
- 3.3. A ESJUD encaminhará para os *e-mails* indicados a confirmação da inscrição.

#### 4 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I - O Poder Judiciário e o CNJ - Módulo II Gestão de Pessoas - Módulo III - Conhecimentos Gerais sobre gestão estratégica e estratégia nacional - Módulo IV - Indicadores do Sistema de Estatística do Poder Judiciário - Módulo V - Sustentabilidade no Poder Judiciário - Módulo VI - Tabelas Processuais Unificadas.

#### 5 DA AVALIAÇÃO

- 5.1.1. Assiduidade e pontualidade no cumprimento das atividades propostas.
- 5.1.2. Será considerado aprovado o aluno que obtiver no final do curso nota igual ou superior a 7,0 (sete), ou conceito equivalente, somado ao mínimo de 75% de presença em todo curso.
- 5.2. Avaliação do curso: Será disponibilizado, no último dia, o *link* [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso o formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação do aluno quanto ao conteúdo e sua disposição metodológica na Plataforma.
- 5.3. Após cumprir os requisitos do item 5.1.2 o aluno terá direito à certificação.
- 5.4. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEn, na área do aluno, acessando *link* <https://esjud.tjac.jus.br/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do curso.

6.2. Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima de que trata o item 5.1.2 do presente Edital.

6.3. Terá direito ao certificado de participação o aluno que for considerado aprovado nos termos do item 5.1.2.

6.4. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**  
Diretor da ESJUD

Rio Branco-AC, 03 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 05/06/2020, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0797054** e o código CRC **C9C9E941**.